

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE012

ELEIÇÕES GERAIS 2022

A Exma Sra Dra TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juíza em Substituição da 012ª Zona Eleitoral, COXIM/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados MESÁRIOS SUPLENTE abaixo relacionados, com as funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	MESÁRIO SUPLENTE
ALINE DA SILVA MOURA	MESÁRIO SUPLENTE
ALLINY GOMES FLORIANO	MESÁRIO SUPLENTE
AMANDA RANIELLE MORAES TORRES	MESÁRIO SUPLENTE
ANTONIA LUZIA DE ALENCAR	MESÁRIO SUPLENTE
BRUNA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	MESÁRIO SUPLENTE

CAIRO CEZAR VIANA FONSECA	MESÁRIO SUPLENTE
ELISÂNGELA DE SOUZA MELO	MESÁRIO SUPLENTE
ELISÂNGELA DE SOUZA MELO	MESÁRIO SUPLENTE
FRACISCA ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	MESÁRIO SUPLENTE
GISÉLE FABIANA MARCHESI	MESÁRIO SUPLENTE
IDENILCE GOMES FERRAZ	MESÁRIO SUPLENTE
ILZE KATSUE MORITA MELO	MESÁRIO SUPLENTE
JORGIANA RAFAELA MENDES LOIOLA	MESÁRIO SUPLENTE
JOSE EUCLIDES DOS SANTOS	MESÁRIO SUPLENTE
JOSE ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	MESÁRIO SUPLENTE
JOSIELE GOMES DA SILVA	MESÁRIO SUPLENTE
JULIANA PEREIRA MAMORÉ BRESSAN	MESÁRIO SUPLENTE
LETÍCIA MÜLLER SPAZZINI	MESÁRIO SUPLENTE
LINDALVA JERONIMO DA SILVA	MESÁRIO SUPLENTE
LUCAS MATHEUS MORAIS	MESÁRIO SUPLENTE
LUCAS VITOR NOGUEIRA RIZZO	MESÁRIO SUPLENTE
LUIZ ELIAS MALDONADO LUIZE JUNIOR	MESÁRIO SUPLENTE
MARCIA DE AZEVEDO CHAVES MARTINS	MESÁRIO SUPLENTE
MARCO AURELIO DE ALMEIDA GOES JUNIOR	MESÁRIO SUPLENTE
NANACHARA ALMEIDA DA SILVA	MESÁRIO SUPLENTE
PAULO ROBERTO DE MOURA	MESÁRIO SUPLENTE
PEDRO GONÇALVES TEIXEIRA	MESÁRIO SUPLENTE
REGINA CÉLIA LOPES	MESÁRIO SUPLENTE
RICARDO DOS SANTOS PORTO	MESÁRIO SUPLENTE
RODINEIA SEBASTIANA DA CRUZ SOARES	MESÁRIO SUPLENTE
SUELEN CRISTINA DA SILVA RIBAS	MESÁRIO SUPLENTE
VAGNER PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	MESÁRIO SUPLENTE
VITÓRIA LEMES SCHIO	MESÁRIO SUPLENTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 012ª Zona Eleitoral COXIM/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 012ª Zona Eleitoral/MS.

MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA

Chefe de Cartório - 012ª Zona Eleitoral

Assina por determinação judicial

Portaria nº 4/2019